

Belo Horizonte, 04 de abril de 2011

À  
GRANDE ORIENTE DO BRASIL - MINAS GERAIS  
Belo Horizonte - MG

Att.: Sr. Geraldo Cruz

Ref. : Prédio na Avenida Cristiano Machado, nº 10.173  
ASSUNTO : **ORÇAMENTO DE PROJETO**

Prezados senhores,

Conforme solicitado, temos o prazer de apresentar nosso orçamento-proposta para execução dos serviços de elaboração de **Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e pânico**, relativo a obra referenciada, dentro das seguintes condições técnico-comerciais:

#### **01. CONDIÇÕES TÉCNICAS**

1.1. Os serviços serão executados em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes no País, Estado e Município. A principal norma legal a ser observada é a Lei Estadual 14130/01, regulamentada pelo Dec. 44746/08. As exigências do Corpo de Bombeiros abrangem entre outros, os seguintes sistemas:

- Acesso de viaturas do Corpo de Bombeiros;
- Segurança estrutural contra incêndio;
- Compartimentação horizontal;
- Compartimentação vertical;
- Controle de materiais de construção;
- Saídas de emergência;
- Brigada de incêndio;
- Iluminação de emergência;
- Sinalização de emergência;
- Alarme de emergência;
- Extintores de incêndio;
- Sistema fixo de hidrantes;
- SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas.

#### **Observações:**

- 1) O projeto de segurança estrutural não faz parte de nosso fornecimento, mas podemos orientar o calculista sobre normas e condições a serem atendidas;
- 2) O SPDA não faz parte do nosso fornecimento, mas V.Sa. deverá contratá-lo com engenheiro eletricista e nos entregá-lo juntamente com a respectiva ART antes do protocolo do projeto no Corpo de Bombeiros.

1.2. Os desenhos serão feitos em **CAD – 2004**, sendo entregue uma cópia em papel sulfite, aprovada pelo Corpo de Bombeiros;

1.3. Acompanhará o projeto um caderno de especificações, memoriais técnicos descritivos e relação de materiais;

1.4. Estamos considerando a alternativa de antecipação da ART/CREA-MG, para fins de instrução do processo de aprovação de projeto arquitetônico junto à Prefeitura de Belo Horizonte.



## 02. CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1. O prazo de entrega, a partir da data da autorização do serviço será de:

30 dias para elaboração do projeto executivo;  
30 dias para aprovação do projeto no Corpo de Bombeiros (estimativa).

2.2. Serviços e preços propostos

Projeto de prevenção e combate a incêndio .....R\$ 15.000,00  
(Quinze mil reais)

**OBS.:** Nestes preços não estão inclusas as despesas com taxas de Segurança Pública para aprovação do projeto no Corpo de Bombeiros.

2.3. Condições de pagamento

50% Contra entrega da ART;  
50% Contra entrega do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

2.4. Validade desta proposta

Esta proposta terá validade por 30 (trinta) dias.

## 03. AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço poderá ser autorizado através de assinatura do cliente na 2ª via desta proposta, significando este expediente CONTRATO entre as partes para todos os fins de DEVERES e DIREITOS.

Sendo o que tínhamos para o momento, e esperando atender às expectativas de V. Sas., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
SEGURANÇA ENGENHARIA LTDA

**SEGURANÇA ENGENHARIA LTDA**  
Rua Alberto Cintra, nº 161 – 9º andar - União  
Belo Horizonte – MG – CEP: 31.160-370  
CNPJ: 38.663.704/0001-17  
Insc. Est.: 062.667.964-0066  
Tel: (31) 3337-9966  
Fax: (31) 3335-1710  
E-mail:seguranca@segurancaengenharia.com.br

**AUTORIZAMOS O SERVIÇO PROPOSTO**

EM 06 / 04 / 2011.

  
\_\_\_\_\_  
GRANDE ORIENTE DO BRASIL - MINAS GERAIS